



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 2250 /2007

Ao Protocolo Legislativo nº 01, em
seguir o CAS.

Em, 12/09/07.

Roman Pinheiro Lima
Assessor da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a execução dos serviços de drenagem pluvial no estacionamento da QNN 20 até a Área Especial da QNN 28 - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a execução dos serviços de drenagem pluvial no estacionamento da QNN 20 até a Área Especial da QNN 28 - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Ceilândia há muito tempo e com razão, reivindicam melhorias para aquela cidade.

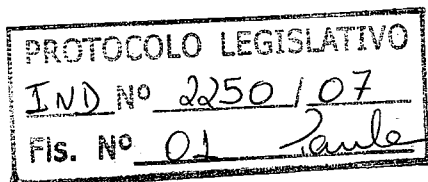
Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Secretaria de Estado de Obras, para a realização de obras de infra-estrutura na Região Administrativa de Ceilândia.

Portanto não será difícil priorizar a execução dos serviços de drenagem pluvial nos locais citados.

Temos a certeza de que a realização dessas obras aumentará sobremaneira a qualidade de vida da população.

Ante o exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de agosto de 2007.



BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

